



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, nº 1.111, Nova Pousa Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

ATA Nº21/2021/GAB/IFSULDEMINAS

Ata da 115ª Reunião do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, realizada em cinco de agosto de 2021. (28ª Webconferência).

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, sob a presidência do reitor Professor Marcelo Bregagnoli, realizou-se a centésima décima quinta reunião do Colégio de Dirigentes, estando presentes virtualmente: Alexandre Fieno da Silva, Camilo Antônio de Assis Barbosa, Carlos Henrique Rodrigues Reinato, Cleber Ávila Barbosa, Francisco Vítor de Paula, Giovane José da Silva, Honório José de Moraes Neto, João Olympio de Araújo Neto, João Paulo de Toledo Gomes, Luiz Flávio Reis Fernandes, Pedro Henrique Mendonça dos Santos, Renato Aparecido de Souza, Sindynara Ferreira, Thiago Caproni Tavares, Thiago de Sousa Santos. A reunião também contou com a participação dos Diretores de Administração e Planejamento (DAPs), Diretores de Ensino (DEs) e Diretores de Desenvolvimento Educacional (DDEs). A pauta foi enviada antecipadamente por e-mail sendo: 1. PALAVRAS DO REITOR; 1.1 - Consultoria da Controladoria Geral da União - GCU (Integridade no IFSULDEMINAS). 1.2 - Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. 1.3 - Retorno gradual das atividades letivas presenciais. 1.4 – Expedientes. Finalização e Agradecimento da Participação dos DDes/DE e dos DAPs; 2. PROGEP; 2.1 - Atendimento SIASS.; 2.2 - Programa de Gestão; 2.3 – Informes. 3. PPPI; 3.1 - Portaria do CONCEA.; 3.2 - Minuta de IN para cursos intercampi.; 3.3 - Afastamento - Mestrado UNIFEI. 3.4 - Ofício Pendências. 4. PROAD; 4.1 - Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2022. 4.2 – SIADs.; 4.3 - Controle de contratos. 4.4 - Manual de conformidade de gestão. 5. PROEX, 5.1 - IF Mais Empreendedor. 5.2 - Capacita Sul de Minas 2021. 5.3 - EJA Presídios e Mulheres Mil. 5.4 - Cursos de perícias e PNAE. 5. EXPEDIENTES. Professor Marcelo agradeceu a presença virtual de todos os gestores e deu boas vindas aos Diretores de Desenvolvimento Educacional, Diretores de Ensino e Diretores de Administração e agradeceu também pelo empenho de todos nos trabalhos nas unidades, sobretudo quanto se trata no atendimento ao estudante, que é o principal objetivo institucional. Professor Marcelo fez um balanço da forma de atuação do ensino remoto institucional que já dura mais de um ano. Comentou que foi uma ação de destaque na Rede Federal e especialmente para o IFSULDEMINAS. “A Institucionalização do Ensino Remoto, mesmo sob a crítica de muitos em um primeiro momento, hoje se tem a certeza que foi uma decisão assertiva” e agradeceu pelo trabalho e dedicação de todos nas unidades. Professor Marcelo comentou sobre as ações sociais do IFSULDEMINAS, sobretudo com a Receita Federal, agradeceu a todos que colaboraram nas ações institucionais de amenização da pandemia. Professor Marcelo explicou o que é o Colégio de Dirigentes e o qual sua função. Comentou que trata-se de uma instância executiva de cunho estratégico e o único colegiado que tem a discricionariedade de encaminhar matérias ao Conselho Superior de forma direta e, mesmo com a possibilidade de encaminhamento direto, isso não é feito pois as matérias contam sempre com o apoio do Colegiado de Administração e Planejamento Institucional (CAPI) ou Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), já que os encaminhamentos podem ser tanto nas questões administrativas ou didático-pedagógicas. Na composição do Colégio de Dirigentes estão os diretores-gerais dos campi, diretores sistêmicos, pró-reitores e reitor. O CD também é responsável pela governança e a gestão de riscos e controle da instituição e citou que perante a Controladoria Geral da União (CGU) e ao Tribunal de contas da União (TCU) é o Comitê que responde pela instituição. Professor Marcelo Bregagnoli lembrou que as tomadas de decisões efetivadas no âmbito do Colégio de Dirigentes são pautadas de forma clara e sempre poderão ser reanalisadas ou revistas. Conforme o contexto do momento o Colégio de Dirigentes se baseia dentro da visão Institucional nas justificativas e condicionantes existentes e agradeceu o apoio de todos. Comentou ainda que a comunicação é de extrema necessidade para que se possa efetivar os objetivos institucionais e as metas. O IFSULDEMINAS foi uma das primeiras

instituições a tornar pública as atas do Colégio de Dirigentes, o que acontece já a seis anos e hoje a Lei de Acesso à informação (LAI) veio para reforçar a importância dessa transparência. Ao final de cada reunião é feito um sumário executivo que é compartilhado no grupo do Colégio de Dirigentes. Professor Marcelo frisou que é função dos servidores preservar a imagem do serviço público e, conseqüentemente, fazendo a defesa institucional preservando metas e objetivos. Reiterou que as metas e os objetivos institucionais são link com a sociedade. Professor Marcelo comentou sobre o item de pauta da reunião que passa pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei de Acesso à Informação (LAI), Plano de Dados Abertos (PDA) e convergindo dentro do princípio da Governança e Gestão de Riscos. Comentou ainda que o IFSULDEMINAS está em um momento de consultoria interna da CGU, já que a instituição tem seus processos bem definidos e sempre com a preocupação com a integridade. Professor Marcelo pediu para a chefia de gabinete compartilhar o link da Pesquisa da Percepção de Integridade <https://bit.ly/PesquisaIntegridadePublica>. Comentou que se trata da pesquisa desenvolvida e coordenada pela Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União, no âmbito da avaliação dos Programas de Integridade Pública. A pesquisa foi enviada no e-mail de todos e nela está o entendimento do que é a integridade que passa pela ética, regra de conduta dos servidores, transparência, combate do nepotismo e canais de denúncias. Professor Marcelo disse que é importante demonstrar para a sociedade a clareza que dentro do Artigo 37 da Constituição Federal “A administração pública direta e indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...”. Professor Marcelo Bregagnoli deu as boas vindas ao Diretor de Desenvolvimento Institucional, Pedro Henrique Mendonça dos Santos e passou a palavra para a apresentação das pautas da DDI. Pedro falou sobre a Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) que entrou em vigor em primeiro de agosto de dois mil e vinte um e já está valendo as multas e sanções para quem infringir e expor dados pessoais. No sentido de adequação a LGPD foi criada uma comissão gestora de políticas de privacidade e proteção de dados dentro do IFSULDEMINAS. A comissão já está trabalhando desde agosto do ano passado e apresentou o cronograma das atividades da comissão. O encarregado que é o Corregedor Cláudio Soares de Souza e desde então foram realizadas uma série de ações. Foi definida a comissão gestora e oferecidos cursos de capacitação para essa comissão. A comissão participou dos atendimentos da CGU e TCU e tem apresentado como tem sido realizada a adequação à LGPD. Pedro comentou que a comissão elaborou uma minuta da Política de Proteção de dados do IFSULDEMINAS que será apreciada pelo CAPI e posteriormente pelo Consup. Em paralelo com a política de proteção de dados, no sentido de conscientização dos servidores, alguns vídeos educativos na próxima semana serão divulgados e um questionário será encaminhado aos servidores e solicitou o apoio da gestão dos campi na divulgação. Pedro comentou ainda que a Comissão tem como finalidade a implantação de uma cultura de proteção de dados que seja adequada a LGPD e o questionário é o primeiro passo. No próprio questionário será divulgado alguns cursos da Escola Nacional de Administração Pública (Enap) que são gratuitos e solicitou o apoio da gestão no intuito de incentivar os servidores a fazerem esses cursos para que o próprio servidor tenha ciência do risco que está correndo ao manipular dados pessoais. Pedro comentou ainda que está sendo elaborado um plano tático de implementação que tem como objetivo fazer um mapeamento dos dados pessoais que são gerenciados pelo IFSULDEMINAS que deve convergir no Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD) que é o inventário dos dados pessoais para o levantamento dos riscos. Hoje, para o uso do dado pessoal é preciso de uma justificativa com a finalidade específica e a qualquer momento o portador do dado poderá solicitar o bloqueio no uso dos dados. O bloqueio do dado também pode acontecer após a sua validade expirar ou após o cumprimento da sua finalidade específica. Sobre o Acórdão 484/2020 do TCU que trata da implementação do processo eletrônico nas Instituições Federais de Ensino que impõe que os processos do SUAP estejam públicos, tanto para a comunidade interna quanto para a comunidade externa do instituto. Pedro explicou que determinados processos contém dados pessoais e se acontecer o atendimento imediato do acórdão, provavelmente haverá um choque com a LGPD no que se refere a documentos com dados pessoais. Para o atendimento do acórdão será composto um grupo de trabalho e posteriormente a instituição deverá se preparar para tornar público seus processos, principalmente os de dispensa de licitação, compras, liberação de trabalho remoto além de uma lista de outros processos apurados pelo TCU. No cronograma, a instituição tem até novembro para liberar um único processo e, a partir daí, o TCU apresentará um próximo marco para a liberação completa dos demais processos. Pedro orientou que as políticas de privacidade estejam publicadas nas páginas de cada unidade onde o cidadão poderá verificar os trabalhos que estão sendo desenvolvidos pelo IFSULDEMINAS para a adequação à LGPD. Pâmela solicitou que cada unidade publique em suas páginas para que se tenha um alinhamento e se prontificou em enviar um e-mail com a solicitação para os gabinetes dos campi. Professor Marcelo agradeceu ao Pedro e a Pâmela pelas colocações. Professor Thiago Souza reforçou a fala sobre “Integridade”. Disse que quando se fala e integridade é um assunto que envolve toda a gestão de uma forma muito ampla. Algumas demandas chegam

na reitoria como o Índice Geral de Governança (IGG), questionário do TCU, Programa de Integridade, Documentos de informações confidenciais da Comissão de Ética da Presidência da República, diligências do Ministério Público e de certa forma a instituição está sendo muito acionada pelos órgãos de controle tudo isso para que o Brasil possa fazer parte da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Comentou que hoje, temas como integridade, governança, “Compliance”, ou seja, a profissionalização da gestão organizacional dentro dos parâmetros internacionais está sendo colocado para cumprimento das instituições públicas. Professor Thiago Sousa disse que está sendo o grande desafio, pois a cada semana, se tem um questionário diferente ou uma demanda para atendimento aos órgãos de controle. Comentou ainda que não se trata somente de cobrança e sim um trabalho de diagnóstico, prognóstico junto à CGU que é a consultoria institucional, para as adequações necessárias. Quando as demandas chegam nas unidades, elas não são originárias da reitoria ou da gestão e sim dos órgãos de controle. O atendimento das demandas implicará nos indicadores e, conseqüentemente, nos resultados e na valorização das instituições que possuem os instrumentos de monitoramento. Professor Thiago Sousa reforçou que a PROGEP precisa encaminhar algumas ações em cumprimento a algumas legislações para as unidades para dar mais transparência e pediu o apoio dos gestores nessa demanda institucional. Quanto as questões pedagógicas, Marcelo citou a Plataforma Nilo Peçanha (PNP) que é a transparência das atividades “fim” da instituição. Comentou que a PNP é citada dentro da CGU/TCU como uma forma de mostrar o atendimento à sociedade e, em conjunto, os painéis institucionais e controles internos que devem estar sempre atualizados. Professor Marcelo falou sobre a questão orçamentária, comentou que houve um impacto com a redução do orçamento em vinte por cento (de 2020 para 2021) e que as liberações aconteceram de forma parcelada e agora com a liberação total do orçamento. Professor Marcelo comentou ainda sobre o pedido do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) sobre a cessão dos espaços para a realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e citou a importância para os estudantes da instituição a realização das provas no próprio IFSULDEMINAS. Solicitou ainda aos gestores que sinalizem de forma positiva a utilização dos espaços do IFSULDEMINAS que será muito importante para a instituição. Sobre a questão da contratação de Professor Substituto, Professor Marcelo disse que a instituição tem um saldo negativo de dez milhões na folha de pagamento, assim como a maioria das instituições, devido aos processos de progressões que acontecem anualmente e não há a recomposição sistemática por parte do Ministério da Economia. Com o trabalho desenvolvido dentro do IFSULDEMINAS com a continuidade das atividades educacionais por meio do ensino remoto e, tendo em vista, que a gestão do IFSULDEMINAS assumiu a posição de se efetuar a contratação dos professores substitutos. Nos processos de contratação de professores substitutos, e em quase todos os casos, foram autorizadas a contratação para 40 horas semanais. A interlocução direta para a análise da carga de trabalho, entre as unidades, está sendo feita pela Pró Reitoria de Ensino. Professor Giovane agradeceu aos DDEs das unidades que se articulam para distribuir a carga horária dos professores substitutos. Professor Thiago Sousa também agradeceu a comissão e aos DDEs que participaram da construção da Instrução Normativa para a Contratação de Professor Substituto. Algumas questões de legislação estão sendo consultadas com o Procurador Federal buscando sempre uma forma eficiente e dinâmica nas contratações para que o impacto seja o menor possível nas unidades. Professor Marcelo comentou sobre o adicional de duas vagas que foram obtidas junto a SETEC em sua última viagem para Brasília. Comentou que, conforme fora acordado no Colégio de Dirigentes a distribuição só vai acontecer após a reestruturação da [Portaria nº 246, de 15 de abril de 2016](#) (que Dispõe sobre a criação do modelo de dimensionamento de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas e comissionadas, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dos Centros Federais de Educação Tecnológica e do Colégio Pedro II, e define normas e parâmetros para a sua implementação). Professor Marcelo explicou a situação dos campi Avançados do IFSULDEMINAS, onde um Professor de Matemática por exemplo ministra também outras disciplinas de outras áreas. Houve a disponibilização provisória de um código de vaga para Carmo de Minas, que devido a forma errada como veio a vaga para IFMG e não IFSULDEMINAS e, como o Campus Avançado Carmo de Minas está voltando com as atividades presenciais, será necessário o uso provisoriamente de uma dessas vagas. A correção da nomenclatura, deste código de vaga, está sendo feita em Brasília e acredita que até a publicação da reformulação da Portaria 246 a situação já esteja resolvida. A outra questão é com relação ao Campus Poços de Caldas onde o Professor que é o coordenador dos projetos de Energia Fotovoltaica, está solicitando a redistribuição para Curvelo para acompanhamento de cônjuge, exceto se houver a possibilidade que a sua esposa consiga vir para o IFSULDEMINAS. Segundo o Professor Thiago Caproni algumas tentativas já foram feitas junto ao Campus Pouso Alegre, mas não foi possível a efetivação. Comentou ainda que, possivelmente, a unidade terá uma vaga proveniente de uma aposentadoria que deve acontecer para iniciar a conversa no Campus precisa da autorização do Colégio de Dirigentes para o empréstimo da vaga e, com a aposentadoria, retornar com a vaga para a origem. Professor Marcelo resumiu dizendo que a solicitação do Professor Thiago seria fazer a cessão provisória da vaga para o Campus Poços

de Caldas e, na iminente aposentadoria do professor, a vaga retornaria para deliberação do Colégio de Dirigentes. Professor Luiz Flávio disse que esse assunto é bastante sensível e disse que sua fala é desprezada de qualquer polêmica ou outra intenção. O seu posicionamento não é o de “brecar” a intenção para o Campus Avançado de Carmo de Minas ou para o Campus Poços de Caldas mas que precisa se manifestar. “No caso de Campus Poços de Caldas, está condicionada a possibilidade do professor se aposentar e se isso não consolidar?”. Comentou que, como acontece no Campus Inconfidentes acredita que ocorram outras unidades, algumas áreas que estão em “colapso”. Citou que no curso de Pedagogia os professores com 28 aulas, inclusive a coordenadora de curso e que essas vagas seriam úteis no Campus Inconfidentes, assim como nas outras unidades como Poços de Caldas e Carmo de Minas. Professor Marcelo explicou que as duas novas vagas passarão pelo Colégio de Dirigentes em função da reformulação da 246, que é o norte dos quantitativos dos cargos e funções nas unidades. Comentou ainda que será feito um parâmetro com a Portaria 246 e os indicadores. Professor Carlos Renato explicou que sua fala vai de encontro com a fala do Professor Luiz Flávio e a preocupação em ceder a vaga e depois a aposentadoria não se efetivar. Professor João Olympio disse que no Campus Avançado Carmo de Minas a situação é um pouco diferente do Campus Poços de Caldas. A unidade teve uma redistribuição e o código de vaga que deveria vir para o IFSULDEMINAS foi para o IFMG, o MEC foi acionado e a questão não é definitiva e nos próximos quinze dias a questão deve ser resolvida. João Paulo concordou com as falas dos Professores Luiz Flávio e Carlos Renato. Lembrou que a unidade de Passos possui uma vaga de uma Professora que pediu exoneração e a vaga foi emprestada para atender uma demanda entre os Campi Machado e Muzambinho de um aposentado também e disse que sua preocupação é o de acontecer algo semelhante, do servidor não aposentar e a unidade precisar da vaga. Sugeriu que essas duas vagas possam ficar como “*coringa*” para atendimento de questões como estas. Professor Marcelo disse que quando for colocada em discussão do reenquadramento da Portaria 246 e os indicadores pode ser uma proposta viável. Professor Thiago reforçou a fala do Professor João Paulo dizendo que na PROGEP a equipe tenta viabilizar e resolver os apuros que as unidades passam e acha pertinente a proposta de se ter um “*Coringa*” para sanar as emergências que surgem. Professor Marcelo sugeriu como encaminhamento que o Professor Thiago Caproni faça uma análise da área e verifique com o professor sobre a aposentadoria e na próxima reunião do Colégio de Dirigentes faça a apresentação. Professor Marcelo comentou ainda que todo processo deve ser feito através do SUAP para ficar registrado, as trocas de e-mail tem sua funcionalidade e seu papel oficial mas a partir de agora, as decisões serão todas via SUAP para não se perder o link e o histórico. Todos concordaram com o encaminhamento. Professor Marcelo comunicou que a Olimpíada Brasileira de Agropecuária (OBAP) está com as inscrições abertas e este ano em um formato totalmente remoto. A competição acontecerá de forma individual e solicitou que nas unidades de Inconfidentes, Machado, Muzambinho e Carmo de Minas haja um estímulo aos docentes para que eles incentivem os alunos a se inscreverem e seria muito importante que o IFSULDEMINAS, que organiza e realiza a OBAP, tenha um quantitativo inscrito. Lembrou também que a Olimpíada Científica, como o caso da OBAP, reconhecida e certificada pelo CNPq, é uma forma de ingresso para diversas outras instituições. Professor Marcelo falou sobre o Capacita Sul de Minas que é uma ação que foi organizada junto ao Deputado Odair Cunha que disponibilizou uma emenda orçamentária de dois milhões de reais para que o IFSULDEMINAS pudesse efetivar cursos de formação inicial e continuada. Foram conseguidos três cursos de pós-graduação e agradeceu e parabenizou as unidades de Passos, Machado e Três Corações e citou o grande quantitativo de inscrições até o momento nos cursos: Gestão Escolar, Educação inclusiva e Gestão Educacional. Destacou que é importante investir na Formação continuada e que o Lato sensu é uma grande saída para a instituição e espera que na segunda fase da oferta as outras unidades entrem também. Na formação inicial, as inscrições também estão bem elevadas, sobretudo nas áreas de administração, secretaria e nos cursos de idiomas. Professor Marcelo reforçou os elogios da ação integrada entre a reitoria e as unidades, sabe dos esforços na elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos e no convencimento e na sensibilização dos docentes das áreas com valor público da ação. No Próximo item de pauta: 1.3 - Retorno gradual das atividades letivas presenciais. Professor Marcelo elogiou os grupos que passaram pelo Colégio de Dirigentes dos DDEs, DEs e DAPs que tem trabalhado de forma criativa e coletiva com o objetivo de atendimento do estudante. O trabalho resultou em uma minuta a ser apreciada nesta reunião do Colégio de Dirigentes e trata-se de um norte para as unidades, dentro de seus protocolos e da sua realidade específica. O documento vem acompanhado de análises e avaliações dos programas que aconteceram anteriormente. Foi levado em consideração tudo o que vem ocorrendo com relação a doença e as variantes, protocolos e as medidas de combate que já foram instituídos. Foi levado em consideração a origem dos estudantes, as unidades em suas particularidades, como as que tem alojamento. O documento (plano de ação) ficará formalizado via SUAP e a tomada de decisão partirá da unidade. Após a aprovação da minuta pelo Colégio de Dirigentes, será encaminhada ao CEPE e posteriormente para que chegue ao Conselho Superior na reunião de setembro e passará a ser uma resolução. Professor Marcelo falou sobre a construção da minuta e será o norte para

cada unidade, dentro de suas particularidades, executarem seu plano de trabalho e o plano de ação. O importante da minuta é que tem a sequência dentro dos programas que já foram efetivados e etapas bem distintas de análises. Falou sobre a reunião com os mediadores virtuais que foi muito importante e é relevante que aconteça novamente. Professor Giovane falou que, quando a instituição entrou em trabalho remoto, em algum momento teria que voltar. O documento foi construído a várias mãos um documento prático e possível e foi previsto até um norte para 2022. Falou que o documento protege o gestor das auditorias dos órgãos de controle e do MEC/SETEC. O documento se aplicado terá muito argumento para defesa junto aos órgãos de controle. Falou sobre as medidas que foram adotadas dentro da instituição no início da pandemia e as medidas a serem tomadas agora deverão ser padronizadas e compartilhou o documento. Comentou que será feita uma nova reunião com os mediadores para uma análise e percepção dos estudantes. Professor Giovane ressaltou cinco elementos: O primeiro é que o documento foi feito por várias mãos e com muito comprometimento inclusive com o comprometimento emocional. Segundo: trata-se de um documento viável, prático e possível de ser executado. Terceiro: No documento foi encontrado um caminho para 2022 que, provavelmente, também será um ano bem complexo. Quarto: O documento elaborado contribui com a proteção do gestor nas auditorias, do Ministério Público e dos órgãos de controle além das diligências do MEC/SETEC. Quinto: Professor Giovane sugeriu uma reflexão: “Qual a medida e o comprometimento de cada um?” Professor Giovane comentou sobre o sucesso do trabalho remoto que no início teve alguns obstáculos como a falta de equipamentos que foram logo sanadas. Comentou ainda que diante do documento a postura deverá ser a mesma do início como o comprometimento e tomar muito cuidado com o que se divulga nas redes sociais como matérias alarmistas. Professor Giovane compartilhou o documento e fez a leitura do programa 01/2021 (PROEN/PPPI/PROEX/PROGEP/RET/IFSULDEMINAS) ou dispõe sobre as diretrizes para retomada gradual das atividades letivas presenciais nos cursos técnicos e superiores do IFSULDEMINAS. As Pró-reitorias de Ensino (PROEN), Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PPPI) e Extensão (PROEX) e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, em conjunto com as Diretorias de Desenvolvimento Educacional (DDEs) e Diretorias de Ensino (DENs) dos campi do IFSULDEMINAS, Considerando as Portarias MEC nº 1030/2020, nº 1038/2020, nº 1096/2020; As Resoluções CNE/CP nº 2/2020 e CNE/CP nº 2/2021; A Instrução Normativa nº 01/2021 (PROEN/RET/IFSULDEMINAS); Os Protocolos de Biossegurança dos campi, Resolvem: Art. 1º. Estabelecer o Programa Institucional de Retomada Gradual das Atividades Letivas Presenciais e suas diretrizes no âmbito dos cursos técnicos e superiores do IFSULDEMINAS. Dos Princípios: Art. 2º. O Programa Institucional de Retomada Gradual das Atividades Letivas Presenciais atenderá aos seguintes princípios: I. A autonomia didático-pedagógica e administrativa dos campi. II. A segurança e a preservação da vida de servidores e estudantes. III. O atendimento aos Protocolos de Biossegurança estabelecidos. IV. A execução do Programa Emergencial de Ensino Remoto deliberado pelas unidades e vinculado ao calendário acadêmico do ano letivo de 2021 aprovado pelo Conselho Superior (CONSUP), conforme Instrução Normativa nº 01/2021/PROEN/RET/IFSULDEMINAS. V. A construção, pelos campi, do Plano de Ação Pedagógica e Administrativa para o Retorno Gradual das Atividades Letivas Presenciais (doravante Plano de Ação Pedagógica e Administrativa), por meio de cronograma de execução próprio, desvinculado do calendário acadêmico de 2021 aprovado no CONSUP. VI. O Plano de Ação Pedagógica e Administrativa deverá prever as etapas, a metodologia, os critérios de avaliação pedagógica, a infraestrutura, os recursos humanos, os planos de contingência, dentre outras ações. VII. O Plano de Ação Pedagógica Administrativa possui natureza de iniciativa piloto, em caráter experimental, com o objetivo de subsidiar o planejamento pedagógico e administrativo para o retorno presencial pleno, quando as condições sanitárias permitirem. Dos Critérios; Art. 3º. O retorno gradual das atividades letivas presenciais deverá observar os seguintes critérios: I. Protocolos sanitários estabelecidos pelas autoridades de saúde federal, estadual e municipal. II. Protocolo de Biossegurança do IFSULDEMINAS estabelecido pelos comitês locais dos campi. III. A elaboração do Plano de Ação Pedagógica e Administrativa para o retorno gradual das atividades letivas presenciais e sua aprovação no Colegiado Acadêmico (CADEM), conforme diretrizes estabelecidas pelo artigo 4º. IV. As regulamentações publicadas pelo Ministério da Educação e o Conselho Nacional de Educação, tais como: as Portarias MEC nº 1030/2020, nº 1038/2020, nº 1096/2020 e Resoluções CNE/CP nº 2/2020 e nº 2/2021, dentre outras que venham a ser publicadas. Do Planejamento Pedagógico e Administrativo Art. 4º. Os campi deverão apresentar ao Gabinete do Reitor do IFSULDEMINAS o Plano de Ação Pedagógica e Administrativa da unidade aprovado no CADEM, em conformidade com os princípios e critérios definidos nos artigos 2º e 3º. § 1º. Eventuais mudanças no Plano de Ação Pedagógica e Administrativa deverão ser aprovadas no CADEM. I. Uma cópia dos Planos de Ação Pedagógica e Administrativa aprovados no CADEM deverão ser protocolados via SUAP no Gabinete do Reitor do IFSULDEMINAS, para ciência e acompanhamento. § 2º. No processo de consulta, elaboração e aprovação do Plano de Ação Pedagógica e Administrativa os campi deverão detalhar as etapas do retorno gradual à presencialidade, promover

avaliações pertinentes e as alterações necessárias. I. Ao final de cada etapa, os campi devem definir pela permanência na etapa em que se encontram; ou pelo retorno à(s) etapa(s) anterior(es); ou pelo avanço à(s) etapa(s) seguinte(s). § 3º. No Plano de Ação Pedagógica e Administrativa recomenda-se priorizar os seguintes critérios e públicos-alvo: I. A reposição das atividades práticas suspensas dos semestres letivos anteriores; II. A realização das atividades práticas das turmas que se encontram no últimos períodos/ano letivo; III. Atendimento aos estudantes com dificuldades de aprendizagem, estudantes em atendimento educacional especializado ou com dificuldades de acesso à internet. IV. Os campi poderão elencar a ordem de prioridade no atendimento dos públicos referenciados nos incisos I a III supracitado, assim como, acrescentar outros públicos-alvo. Art. 5º. As disciplinas e as demais atividades de ensino, pesquisa e extensão poderão ser desenvolvidas de forma presencial, remota ou semipresencial, conforme define-se: I. Presencial: caracteriza-se pela realização de atividades nos espaços físicos da instituição e seus parceiros (ex. Santas Casas, academias, clínicas etc.); II. Remota: caracteriza-se pelo cumprimento das atividades de forma virtual, por meio de atividades síncronas e assíncronas; III. Semipresencial: caracteriza-se pela realização de atividades parcialmente nos espaços físicos da instituição e seus parceiros, sendo intercalados por atividades desenvolvidas de forma virtual. Parágrafo único: Na elaboração do Plano de Ação Pedagógica e Administrativa poderão ocorrer as três formas concomitantes. Art. 6º. Na construção do Plano de Ação Pedagógica e Administrativa os campi terão autonomia para definir metodologias e critérios avaliativos a serem adotados pelas disciplinas que, porventura, ocorrerem de forma presencial ou semipresencial, avaliadas as condições pedagógicas e de infraestrutura. § 1º. O campus terá autonomia para definir a forma de organização das aulas: I. As disciplinas poderão ser condensadas em blocos, ou organizadas pela definição convencional de horários de aulas (forma padrão), ou flexíveis no tempo de duração da aula, ou ainda com duração inferior às 20 semanas por semestre. a. A carga horária das disciplinas deverão ser respeitadas, conforme a previsão do Projeto Pedagógico de Curso (PPC). b. As disciplinas poderão adotar metodologias híbridas, alternando carga horária presencial e remota, na proporção definida pelo professor, sob orientação dos Diretores de Desenvolvimento de Ensino (DDE) e Diretores de Ensino (DEN). § 2º. Na construção do Plano de Ação Pedagógica e Administrativa os campi deverão prever orientações relativas às atividades de pesquisa e extensão que forem realizadas presencialmente, de acordo com as regulamentações institucionais do IFSULDEMINAS. Art. 7º. Será facultado aos estudantes e seus responsáveis o direito de permanecer no ensino remoto, conforme previsto no art. 12 da Resolução CNE/CP nº 02/2020 e § 5º do art. 2º da Resolução CNE/CP nº 2/2021. § 1º. A opção do estudante ou seu responsável pelo ensino remoto ou presencial deverá ser registrada por escrito. § 2º. Quando houver disciplinas práticas presenciais, e na impossibilidade das disciplinas práticas serem realizadas de forma remota, o estudante terá sua matrícula na disciplina trancada. Art. 8º. As disciplinas que continuarem totalmente remotas terão os critérios avaliativos e de organização do ensino regulamentados pela Instrução Normativa nº 1/2021 (PROEN/RET/IFSULDEMINAS) ou outra que venha atualizá-la. Parágrafo único. O Plano de Ação Pedagógica e Administrativa poderá, quando couber, criar orientações específicas para organização dos critérios avaliativos das disciplinas que adotarem o sistema presencial ou semipresencial. Do Apoio Administrativo, Pedagógico e Financeiro; Art. 9º. Estão mantidos os programas de apoio ao discente durante a vigência do Programa Institucional de Retomada Gradual das Atividades Letivas Presenciais, tais como: I. Auxílio internet; II. Programa de mediadores virtuais; III. Empréstimo e aluguel de equipamentos de informática (computadores, tablets, notebooks e smartphones); IV. Programa de Bolsas para Atendimento Educacional Especializado; V. Programas de apoio ao ensino, pesquisa e extensão aprovados; VI. Programa de auxílio estudantil; VII. Manutenção dos ambientes virtuais de aprendizagem (AVA); VIII. Manutenção do G-Suite for education; Art. 10. Fica estabelecido o Programa de Apoio ao Docente e Discente para o Retorno das Atividades Letivas Presenciais, por meio da concessão de bolsas estudantis e apoio externo em iniciativas e projetos de monitoria, tutoria, nivelamento, diagnóstico e superação dos déficits de aprendizagem, no valor total de 155 mil reais, obedecendo a seguinte proporção: I. Unidades preexistentes (Inconfidentes, Machado e Muzambinho): 25 mil reais; II. Unidades de expansão (Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre): 20 mil reais; III. Campi Avançados (Carmo de Minas e Três Corações): 10 mil reais. § 1º. A Reitoria promoverá a descentralização dos recursos financeiros, cabendo a unidade promover a sua execução e prestação de contas. § 2º. Os campi poderão promover aportes financeiros suplementares ao Programa de Apoio ao Docente e Discente para o Retorno das Atividades Letivas Presenciais, conforme disponibilidade orçamentária. Recomendações Gerais Art. 11. Na construção do Plano de Ação Pedagógica e Administrativa recomenda-se promover e apontar as seguintes ações: I. Programas ou ações de apoio socioemocional de estudantes e servidores, de acordo com a disponibilidade e condições das equipes dos campi e Reitoria; II. Diagnóstico da infraestrutura física e adequações necessárias conforme os Protocolos de Biossegurança; III. Verificação dos insumos necessários para a retomada das atividades letivas presenciais; IV. Levantamento dos servidores e estudantes em situação de risco e das imunizações; V. Mapeamento dos estudantes que não estão

acompanhando as atividades não presenciais (ANPs); VI. Dimensionamento do impacto do retorno gradual às atividades letivas presenciais na carga horária dos docentes e técnicos administrativos em educação, segundo a legislação em vigor. Disposições Finais Art. 12. Fica instituído o sistema de monitoramento do Programa Institucional de Retomada Gradual das Atividades Letivas Presenciais. Parágrafo único: Fica delegado às Pró-Reitorias de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão de Pessoas, em conjunto com as Comissões de Biossegurança dos campi e as Diretorias de Desenvolvimento Educacional e Diretorias de Ensino, a definição de indicadores e critérios de monitoramento. Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos no âmbito das Pró-Reitorias de Ensino, Pesquisa e Extensão junto às Diretorias de Desenvolvimento Educacional e Diretorias de Ensino. Art. 14. O Programa Institucional de Retomada Gradual das Atividades Letivas Presenciais é válido até sua revogação pelo CONSUP ou por determinação legal dos órgãos competentes. Parágrafo único. Este Programa poderá ser estendido para o ano letivo de 2022 após avaliação do CONSUP. Art. 15. Este Programa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Professor Marcelo agradeceu pela leitura do documento e disse que ele é didático e abriu a palavra aos membros do Colégio de Dirigentes. Professor Renato parabenizou pela organização do trabalho e fez duas considerações. No parágrafo segundo (§ 2º. Quando houver disciplinas práticas presenciais, e na impossibilidade das disciplinas práticas, serem realizadas de forma remota, o estudante terá sua matrícula na disciplina trancada.) Sua preocupação reside na possibilidade de proporcionar ao estudante a possibilidade de fazer suas atividades práticas de forma remota. Quando o estudante não quiser fazer a atividade prática de forma presencial, que ele tenha a possibilidade de fazer remotamente. A oportunidade foi aberta e ainda é escolha do estudante e forçar o trancamento da matrícula não é algo adequado. A segunda questão é com relação a manutenção dos apoios e é importante deixar registrado que a manutenção das plataformas virtuais deva acontecer até o retorno pleno. Professor Giovane disse que a observação é bem importante e a manutenção da plataforma será mantida, colocou em apreciação e todos concordaram. Com relação ao parágrafo segundo Professor Giovane disse que a discussão foi intensa mas sem muito êxito devido a legislação do CNE. No trecho "... e na impossibilidade das disciplinas práticas serem realizadas de forma remota" contempla a proposta do Professor Renato sem a obrigação, podendo a prática ser feita de forma remota. Professor Marcelo disse que o operacional vem na sequência e não dá para ficar detalhando etapas de cada unidade em uma resolução. Professor Giovane perguntou se as recomendações gerais poderão ficar conforme foi apresentado. Todos concordaram. Brenda Tarcísio da Silva disse que na portaria 1047 traz a possibilidade do trabalho remoto dos Técnicos Administrativos em 8 horas e pergunta se está sendo pensado ou discutido o retorno das 6 horas no caso dos trabalhos presenciais. Brenda disse que pergunta isso pois, para o atendimento ininterrupto e a permanência de menos servidores no setor ao mesmo tempo, o retorno das 6 horas ajudaria na montagem do plano de ação. Perguntou ainda se os programas de apoio social e emocional que acontecem em parceria com a PROGEP serão pensados de forma institucional ou apenas quando solicitado pelo setor de Qualidade de Vida do campus. Professor Marcelo disse que o atual documento comenta sobre as atividades administrativas no âmbito educacional e as questões que envolvem as atividades dos servidores Técnicos Administrativos, estão sendo tratadas pela PROGEP e são condicionantes, que serão feitas em um outro momento. Professor Thiago Sousa disse já tem a previsão das capacitações e vai precisar do apoio dos setores de Qualidade de Vida das unidades. Com relação às 6 horas será necessário uma consulta ao grupo de legislação para verificação das possibilidades de atendimento da demanda. Professor Carlos parabenizou pela construção do documento e disse que o documento vem a tempo para o atendimento da portaria da prefeitura de Machado e com os servidores imunizados com a segunda dose. A fiscalização pela vigilância sanitária das instalações do Campus Machado já aconteceu para propor um retorno presencial. Comentou ainda que os desafios serão os mesmos de quando se entrou para as atividades remotas e são ações e demandas que surgirão no dia a dia. Os equipamentos e materiais tem que ser adquiridos e o documento vem no sentido de trabalhar o retorno, levando em conta a segurança dos alunos e servidores. Professor Marcelo disse que o objetivo do documento é dar um norte e se vierem variantes que causem alterações na pandemia o Colégio de Dirigentes irá revisar a qualquer momento, como já aconteceram com reuniões semanais. Professor Luiz Flávio disse que "o documento é fundamental para se dar uma resposta para a comunidade. A pressão está cada vez maior, seja de alguns elementos da comunidade interna, mas principalmente da comunidade externa." Comentou que sua preocupação não está apenas na demarcação de salas, uso de máscaras ou de lavar as mãos e o uso do álcool gel e sim no respaldo em fazer tudo isso funcionar. A estrutura do Campus remete alojamentos e restaurantes em um município pequeno, onde há uma forte interação da população aos alunos e a comunidade acadêmica de uma maneira geral. O documento é excelente mas na hora que se for "esmiuçar" esse plano serão encontrados alguns pormenores para colocá-lo em prática. Professor Luiz Flávio comentou que faz reuniões frequentes com a secretaria de saúde, de educação e com a prefeitura do município. Em setembro, retornam as aulas nas creches e posteriormente será feito um estudo para o retorno das outras

modalidades e isso pode acontecer em novembro, o que já é uma intenção positiva para o campus. Professor Luiz Flávio comentou que pediu para que a Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando (CGAE) fizesse um levantamento da distribuição espacial dos alunos da unidade e mais de oitocentos alunos, ou seja, trinta e três por cento da população absoluta de Inconfidentes vem de cidades mais distantes que não pertencem a microrregião do município. Quando começou o processo remoto, foi bem complicado para esvaziarem os alojamentos e quando voltarem por questões muitas vezes financeiras eles não terão como retornarem para suas casas. “Como serão escolhidos os alunos para o retorno parcial de algumas atividades práticas e não poderia haver alguma implicação legal? Como será o processo de vacinação dos estudantes e se o docente no retorno, mesmo com o quantitativo de alunos reduzidos, como será ministrar aulas para alunos não vacinados?” Professor Luiz Flávio disse que estas são suas preocupações. Professor Marcelo disse que no próprio documento tem uma parte que deixa em aberto para decisões no plano de ação sobre estas questões. O plano de ação que será produzido pelos campi e será protocolado via SUAP e trata-se do salva guarda da gestão para resposta aos órgãos de controle e demonstração junto à sociedade. Professor Giovane disse que concorda com as angústias do Professor Luiz Flávio e que o plano de ação que é algo simples mas é extremamente delicado de construir, mas o importante é que seja dado o primeiro passo, não importando o percentual do retorno e sim ir avançando aos poucos. Professor Cleber disse que entende que dentro de cada campus existem diferentes cenários, muitas vezes dentro do próprio campus. Um diagnóstico junto com a comunidade e a equipe de gestão dentro da unidade possa ser um caminho interessante no sentido de identificar os cinco perfis desde aqueles que estão fora de cogitação e pensando em níveis no que pode ser executado parcialmente ou gradativamente e o que está plausível nas áreas tanto de docentes quanto de estudantes naquela área. O esforço institucional deverá ser feito demonstrando o empenho em tentar viabilizar pelo menos o mínimo necessário e o que é passível de viabilidade. Professor Thiago Sousa disse que em março, a reitoria passou por isso e a comissão de biossegurança trabalhou muito com o “*layout*”, verificação de espaços e a comunidade foi chamada para participar e entender e dar suporte e tudo foi acontecendo com um passo de cada vez. Comentou ainda que as contaminações de covid que aconteceram não se deu no âmbito da reitoria e, sim, externamente pois todos os cuidados (protocolos) foram tomados e tudo com muita responsabilidade. Professor Thiago disse que é preciso reaprender a presencialidade e o documento é o “*start*”. A troca de experiências entre as unidades é muito importante. Professor Carlos Renato comentou que chegou uma cobrança do estado com relação aos estudantes e docentes da área de saúde que tiveram a prioridade na vacinação e até o momento não retornaram a presencialidade. Há também a finalização de programas que precisam voltar para a presencialidade, sob o risco de perder o recurso de pesquisa e de extensão. Professor Marcelo colocou em apreciação o documento e todos aprovaram. Professor Marcelo agradeceu a participação dos DDEs, DES e DAPs que acompanharam a reunião até o momento e agradeceu o apoio. Professora Sindynara solicitou que seja apreciada a pauta da PPPI que trata da construção de uma instrução normativa para os cursos intercamp. O tema já passou pelo Colégio de Dirigentes, foi solicitado que passassem pelos DDEs e agora vem para apreciação do Colégio de Dirigentes. Professor Marcelo orientou que a instrução normativa passe pelo CEPE. Dando sequência a reunião, Professor Marcelo passou a palavra para o Professor Thiago Sousa que apresentou as pautas da PROGEP. Professor Thiago Sousa disse que se reuniu com as equipes do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) e a equipe do setor de Qualidade de Vida em buscas de alternativas em virtude da fala do Professor Carlos Henrique e do Professor João Paulo no que se refere as perícias e algumas situações pontuais que aconteceram. O atendimento será de uma forma mais personalizada e a equipe irá iniciar essa ação e depois será reavaliada. A proposta é que o médico perito fosse, ao menos uma vez por mês, às unidades para realizar as perícias atendendo um cronograma, sendo necessário alguns suporte e infraestrutura que serão encaminhadas aos gestores por e-mail. Professor Marcelo disse que a demanda foi apresentada pelo Colégio de Dirigentes que tinha a sensibilização e o tema foi avançado em um curto prazo de tempo e elogiou a ação rápida da PROGEP. No próximo item de pauta, Professor Thiago falou sobre o Programa de Gestão que já está sendo discutido na Rede e no FORGEP de uma maneira bastante ampla. Na instituição a discussão está sendo feita no âmbito da Comissão Interna de Supervisão (CIS) e Thiago Sousa disse que conversou com todos os representantes da CIS das unidades e solicitou que as chefias sejam envolvidas na construção. O mapeamento de processos foi compartilhado com a CIS como um parâmetro de tabela de atividades, a limitação, porém, é a ausência do sistema. O primeiro passo é mapear os processos, alinhar as ações na tabela de atividades e, a partir da tabela de atividades, será necessário o sistema para a inserção dos parâmetros que mensurará a duração da atividade em cada processo. A partir do Sistema, o edital é lançado e o servidor poderá optar ou não por participar do Programa de Gestão. Com o edital é construído o plano de trabalho que é a relação servidor/chefia, com a chefia deliberando sobre o plano de trabalho e, reforçou, que o momento é de mapeamento das atividades para a implantação do tele trabalho. Professor Marcelo agradeceu o Professor Thiago Sousa e passou a palavra para a Professora Sindynara que deu

continuidade na apresentação das pautas da PPPI. Professora Sindynara disse que foi compartilhada com o Colégio de Dirigentes a Resolução CONCEA/MCTI Nº 49, de 7 de maio de 2021 que dispõe sobre a obrigatoriedade de capacitação do pessoal envolvido em atividades de ensino e pesquisa científica que utilizam animais. Professora Sindynara disse que já conversou com os diretores-gerais e gostaria de compartilhar com todos. A intenção é fazer um alinhamento com o Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do IFSULDEMINAS para que eles próprios possam fazer uma capacitação em ética, prática além das técnicas e procedimentos experimentais para os servidores. Professor Luiz Flávio parabenizou pela iniciativa que de certa forma valoriza as pessoas que trabalham no CEUA e perguntou se já foi feita alguma conversa com eles. Professora Sindynara disse que partiu deles a intenção, só que haverá troca de membros da comissão e será preciso um alinhamento com todo o grupo. Professor Marcelo colocou em apreciação e todos concordaram. Professora Sindynara agradeceu a todos que colaboraram com o ofício de pendências da PPPI, tanto com os relatórios do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC, quanto na prestação de contas do cartão pesquisador. No próximo item a Professora Sindynara comentou sobre o processo seletivo do Mestrado Profissional em Administração da UNIFEI o que é menor que vinte servidores e está no aguardo da efetivação das matrículas, só assim com os nomes definidos quem fará a capacitação. Comentou ainda que é preciso deixar registrado e deliberado a questão do afastamento para o mestrado. Professora Sindynara disse que, conforme ficou deliberado no Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) o afastamento foi parcial e agora precisa que seja feito um alinhamento de como ficará o mestrado em Administração, que segue a mesma linha. Professor Marcelo lembrou que no mestrado ProfEPT foi feito um acordo no CD que todas as ações institucionais (aulas), acontecem dentro da instituição com todo apoio e fomento (recursos). No mestrado que acontecerá em parceria com a UNIFEI as aulas acontecerão nas sextas-feiras na reitoria (Pouso Alegre). Como sugestão foi proposta a adoção da mesma metodologia que foi feita para o ProfEPT. O servidor que solicitar o afastamento, que ele seja parcial pois se entrar com o afastamento pleno vai entrar em conflito com o que ficou definido no ProfEPT. Professor Luiz Flávio agradeceu por colocarem o tema em pauta e comentou que, provavelmente, no Campus Inconfidentes serão três ou quatro servidores aprovados e todos ligados diretamente a Diretoria de Administração e Planejamento e, acredita, que em função do número de servidores e o momento que a unidade está passando, é de acordo com o afastamento parcial. Professor Marcelo lembrou que a decisão é institucional e deliberado pelo Colégio de Dirigentes a ser seguida por todas as unidades foi sugerido o afastamento parcial para o Mestrado em parceria com a UNIFEI que consistirá na liberação de dois dias, ou seja, a liberação acontecerá em até quarenta por cento do horário, conforme acordo feito diretamente com a direção do campus. Professor Marcelo colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. Professor Thiago Sousa frisou que é preciso da autorização, além do diretor também da chefia que assina e ciência do servidor. Professor Marcelo passou a palavra para o Honório que apresentou as pautas da PROAD. 4.1 - Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2022: Honório fez um histórico da LOA dizendo que “foi encaminhada a planilha aos DAP e diretores como acontece todo ano. A Matriz foi elaborada e apresentada no Conif onde o pedido foi em torno de 2,8 bilhões de reais, rodando todos os dados inclusive os da Nilo Peçanha. A discussão não está acontecendo a contento, mas existe um pedido que depende mais da SETEC do que da própria rede nesse momento”. Honório comentou que o Sistema SIOF já foi aberto mas ainda não consta nada de Matriz, não tem como fazer lançamento e, está no aguardo. Comentou que a equipe da PROAD está de plantão e assim que chegar será feito os lançamentos. Honório disse que os principais pontos que foram comentados com os DAPs sobre a divisão de capital e custeio e que será feita a proporção assim que a SETEC encaminhar. No próximo item: 4.2 – SIADs. Honório pediu a colaboração de todos no sistema que é obrigatório e sugeriu que coloquem um servidor para fazer a força tarefa nesse processo de regulamentação das pendências do inventário. No item de pauta 4.3 - Controle de contratos: Honório frisou a importância no controle dos saldos para não haver perdas sobretudo nos restos a pagar. Honório compartilhou a planilha “Publicação: Empenhos/Contratos” e explicou que nela consta todos os contratos vigentes, acesso as notas de empenho, as datas e cabe os fiscais manterem o saldo correto além do controle das datas de finalização dos contratos. No último item de pauta 4.4 - Manual de conformidade de gestão. Honório falou sobre a publicação do manual de conformidade da gestão e compartilhou com os gestores o link com os gestores <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PROAD/Manuais/manual-conformidade-final.pdf>. Professor Marcelo passou a palavra para o Professor Cleber que apresentou as pautas da PROEX: 5.1 -IF Mais Empreendedor. Professor Cleber comentou sobre reunião com a equipe da SETEC e com a proposta de uma nova oferta, falou que as equipes precisarão ser reestruturadas. Comentou também dos resultados e aumento das vendas por parte dos pequenos empresários resultado das soluções como grupos de *whatsapp* que os alunos tem trabalhado. Será elaborado um ofício do IFSULDEMINAS para a SETEC e a nova oferta acontecerá no início de 2022. Professor Marcelo disse que o sucesso do programa e a confiança Institucional junto à SETEC, e isso se dá pelo trabalho em conjunto e reafirmou

que “juntos pode se chegar mais longe”. Professor Cleber disse que o trabalho acontece em conjunto com a Pró Reitoria de Pesquisa e com o apoio também das unidades. Comentou ainda os elogios que a instituição recebeu por parte da SETEC, como o dinamismo e a agilidade nos trabalhos. Sobre o Programa Capacita Sul de Minas, Professor Cleber encaminhou aos gestores a matéria que a ASCOM fez e será o “*release*” para a imprensa. O projeto envolve o atendimento de mais de quinze mil pessoas em cinco dimensões. Duas delas já estão acontecendo e com um número elevado de inscrições que são as pós-graduações e também os cursos FIC. Em outubro, acontecerão as ações de cunho presencial com os caminhos institucionais. Sobre os Projetos EJA Presídio e o Mulheres Mil comentou que o recurso já está empenhado através da FADEMA e a proposta é que aconteça de forma presencial a partir de outubro, o convênio já foi assinado e será necessário montar a equipe nos campi. Professor Cleber comentou sobre o curso de perícias na área ambiental que acontece com o apoio do Campus Muzambinho que é destinado aos policiais militares e bombeiros e agradeceu o apoio do Professor Renato e equipe. Sobre o PNAE, Professor Cleber disse que acontecerá uma nova rodada com os quarenta municípios em setembro e serão estruturadas mais trezentas vagas e pediu apoio das unidades. Professor Marcelo disse que desde a data de ontem, 4 de agosto, seu celular tem recebido muitas mensagens com relação a matéria exibida na mídia referindo-se ao retorno presencial dos estudantes do IFSULDEMINAS. Camilo disse que aconteceu um erro na edição da matéria por parte da emissora de TV e orientou a todos os gestores que, antes de dar qualquer entrevista ou informação para mídia, faça um alinhamento com a Assessoria de Comunicação do IFSULDEMINAS para acompanhamento através de um profissional da comunicação. Terminada a pauta, o Reitor Professor Marcelo Bregagnoli agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião do Colégio de Dirigentes às doze horas e trinta e nove minutos. Eu, Iracy Rennó Moreira de Lima lavei a presente ata que, após a apreciação será assinada por todos. Pouso Alegre, cinco de agosto de dois mil e vinte um.

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleber Avila Barbosa, PRO-REITOR - CD2 - IFSULDEMINAS - PROEX, em 20/12/2021 16:00:27.
- Luiz Flavio Reis Fernandes, DIRETOR GERAL - CD2 - IFS, em 20/12/2021 14:57:20.
- Pedro Henrique Mendonca dos Santos, DIRETOR - CD3 - IFSULDEMINAS - DDI, em 20/12/2021 10:06:28.
- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ, em 20/12/2021 09:37:04.
- Camilo Antonio de Assis Barbosa, ASSESSOR - CD4 - IFSULDEMINAS - ASCOM, em 20/12/2021 09:01:18.
- Giovane Jose da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IFSULDEMINAS - PROEN, em 17/12/2021 11:46:55.
- Honorio Jose de Moraes Neto, PRO-REITOR - CD2 - IFSULDEMINAS - PROAD, em 17/12/2021 11:35:37.
- Thiago Caproni Tavares, DIRETOR GERAL - CD2 - PCS, em 17/12/2021 09:44:21.
- Sindynara Ferreira, PRO-REITOR - CD2 - IFSULDEMINAS - PPPI, em 17/12/2021 09:18:52.
- Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR - SUB-CHEFIA - POA, em 17/12/2021 09:03:45.
- Carlos Henrique Rodrigues Reinato, DIRETOR GERAL - CD2 - MCH, em 17/12/2021 07:52:15.
- Joao Olympio de Araujo Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - CDM, em 17/12/2021 00:39:58.
- Joao Paulo de Toledo Gomes, DIRETOR GERAL - CD2 - PAS - DG, em 16/12/2021 18:54:48.
- Thiago de Sousa Santos, PRO-REITOR - CD2 - IFSULDEMINAS - PROGEP, em 16/12/2021 18:52:48.
- Francisco Vitor de Paula, DIRETOR GERAL - CD3 - TCO, em 16/12/2021 18:47:44.
- Marcelo Bregagnoli, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS, em 16/12/2021 18:43:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202394
Código de Autenticação: a493bcd461

